



Handwritten signature
Handwritten initials

ATA N.º 19/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 08/09/2021.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 14.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2021
- 3. AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL
- 4. FUNCIONALISMO - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - **Aditado**

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. EMPARCELAMENTO RURAL
- 3. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE IMÓVEL

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara



Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Francisco Simão Lopes de Oliveira

Prof.^a Antónia Maria Russo dos Santos Salsinha

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 178, referente ao dia 07 de setembro de 2021, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 844.564,11 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro euros e onze cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 825.195,84 (oitocentos e vinte e cinco mil cento e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 19.368,26 (dezanove mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e seis cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Decorreram dentro da normalidade possível, no passado fim-de-semana, as tradicionais Festas de Nossa Senhora da Luz, sendo cumpridas todas as regras da DGS. O Município participou nas despesas com o som e espetáculos, num valor de 10.442,70 € e mais 3.000,00 para pagamento à Banda Municipal Mouranense;
- Igualmente irá apoiar as Festas de S. Sebastião, na Granja, a realizar nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês, sendo a participação do som e espetáculos de 10.086,00 € e igual valor para a Banda, esperando que também corra tudo pelo melhor;

- Continuam os trabalhos de corte de ervas e limpeza do Castelo de Mourão onde irá decorrer no próximo dia 11 do corrente mês a exposição do arquiteto mouranense Luís Caleiro, denominada "Um gesto de luz desenha a arquitetura", no âmbito da apresentação da Exposição Starlight Party Alqueva;
- Avariou a peça que faz os aspetos das cores na fonte do jardim da entrada de Mourão, a qual será substituída pela empresa por ainda estar abrangida pela garantia;
- Deu conhecimento do email da Sr.^a Paula Castro (Testemunha de Jeová), em que expressa o seu agradecimento pessoal a todos os que exercem funções na área da proteção civil, por continuarem a zelar pelo bem-estar e segurança de todos, mesmo lutando contra um inimigo invisível, numa luta que parece não ter fim.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. O Vereador Francisco Oliveira interveio nos seguintes termos:

- Alertou mais uma vez para o estado lastimoso em que se encontra a estrada Mourão-Amareleja. Mesmo que a responsabilidade não seja do Município deve-se alertar as autoridades centrais para o perigo que a mesma representa;
- Passou todo o mandato e o problema da Ponte da Ameada mantém-se igual ou pior. Mesmo que não pudesse ser totalmente resolvido deveria ser atenuado;
- Relativamente à ponte do Alcarrache espera que surjam boas notícias da reunião que a Câmara de Moura e Mourão têm solicitada à tutela;
- Deseja que no próximo ano os trabalhos de limpeza e cortes das ervas nas bermas se iniciem mais cedo, com a coordenação do Município, mas em colaboração com as Freguesias;
- Espera que a transferência de competências para as freguesias se concretize, e que sejam dadas condições financeiras às freguesias para que as possam exercer eficazmente e não seja necessário andar viaturas do Município de um lado para o outro;
- Embora saiba que se deve contratar pessoal técnico superior também é verdade que são necessários trabalhadores indiferenciados, porque as tarefas também são bastante indiferenciadas. Os trabalhadores devem exercer as tarefas que forem necessárias executar e não apenas aquelas para que inicialmente foram contratados;
- Alertou que o passadiço da Luz está perigoso e que como já tinha sugerido ou reivindicado à EDIA, deveria ser construída uma plataforma mais ampla logo à entrada para uma zona de lazer, aproveitando a sombra dos eucaliptos;

- Em jeito de balanço referiu que durante todos estes anos em que desempenhou as suas funções de eleito local nunca foi um entrave ao Executivo, tendo criticado, construtivamente, quando tinha de criticar e apoiado quando entendia dever fazê-lo. Como diz o ditado muito ajuda quem não empata.

Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que se for eleita para o próximo mandato e se continuar a não haver programas de apoio a investimentos para reparação das estradas terá certamente de enveredar pela contratação de um empréstimo, que terá fundamentos bastantes para ser visado pelo Tribunal de Contas, desde que se continue a cumprir as regras de endividamento. Mais informou que a transferência e competências se irá concretizar no início do próximo mandato e as verbas serão transferidas diretamente para as juntas de freguesia. Finalmente referiu que o trabalhador atualmente afeto aos serviços da Junta de Freguesia de Luz foi contratado por indicação daquela autarquia.

2.2. A Sr. Vereadora Antónia Salsinha perguntou qual o ponto de situação dos serviços de saúde, nomeadamente sobre a colocação de médicos no concelho, tendo a Sr.^a Presidente informado que no concurso nacional foi provida uma médica que, entretanto, foi convidada para ir para Évora, e a médica de família encontra-se novamente de baixa médica. Atualmente está apenas ao serviço o médico contratado da empresa de prestação de serviços, o qual tem estado praticamente ocupado no processo de vacinação da Covid-19.

2.3. O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento dos relatórios com a previsão dos custos das obras de reparação das Pontes da Ameada e do Alcarrache, os quais atingem os valores de 260.000 e 200.000 euros, respetivamente, para trabalhos urgentes, e de 440.000 e 1.500.000 euros, respetivamente, para obras de reabilitação geral das mesmas.

ORDEM DO DIA

A Sr.^a Presidente propôs o aditamento à Ordem do Dia do ponto "FUNCIONALISMO – ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE" que passou a ser o ponto "I – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 4. FUNCIONALISMO – ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE", em virtude de se tratar de um assunto de reconhecida urgência e que não pode aguardar pela próxima reunião do Executivo. Esta proposta tem fundamento e cabimento legal no artigo 26.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Todos os membros do Executivo estiveram presentes e concordaram com o aditamento proposto à Ordem do Dia, prescindido das habituais formalidades, nomeadamente quanto á notificação, não se opondo à discussão do ponto em causa.

Deliberação aprovada **por unanimidade**.

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 25 de agosto de 2021 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 14.º MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2021

Pela Sr.ª Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 14.ª Modificação Orçamental, que compreende a 13.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 12.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 4.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades, para o ano de 2021.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e cinco**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 14.ª Modificação Orçamental para o ano de 2021.

Deliberação tomada por maioria, com três votos favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Francisco Oliveira e Antónia Salsinha.

3. AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL

Pela Sr.ª Presidente foi colocada à discussão a análise da sua proposta de aquisição de bem imóvel, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número trinta e seis**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que tem algumas dúvidas relativamente ao negócio quer pelo facto de considerar o valor um pouco elevado quer pelo facto de se poder vir a inviabilizar no futuro um investimento privado que pudesse criar emprego no concelho.

Mais realçou que esta verba poderia também servir para ações ou atividades necessárias já no imediato, nomeadamente a reparação de estradas, mas obviamente que o sentido do seu voto não seria nunca um entrave à aquisição do terreno, fazendo votos para que a mesma contribua para a criação de infraestruturas para desenvolvimento do concelho.

A Sr.^a Vereadora Antónia Salsinha referiu que independentemente de a verba poder ter outro destino, também ele de relevância, nada tem a obstar, e como é costume dizer-se é sempre melhor comprar que vender.

Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento a Sr.^a Presidente colocou a mencionada proposta de aquisição de bem imóvel à votação tendo a mesma merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. FUNCIONALISMO – ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e sete**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de devidamente apreciada a mencionada proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E RBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 10/2021, instaurado a requerimento de **Maria Margarida Costa do Amaral Ramos**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina no seu prédio rústico denominado "À Tapadinha", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2021/1143, de 26-08-2021, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.



Mourão
[Handwritten signature]

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 15/2021, instaurado a requerimento da **sociedade Gato de Bigode, Unipessoal, Ld.ª**, em que requer, na qualidade de locatária, a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de edifício para TER (Casa de Campo) no prédio rústico denominado "Garducho", sito na freguesia de Granja, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2021/1172, de 31-08-2021, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. EMPARCELAMENTO RURAL

Foi lido o requerimento da sociedade **Raízes do Alqueva, Ld.ª**, apresentado em 21 de junho de 2021, em que requer, para efeitos de emparcelamento rural, a aprovação do projeto para execução da operação de emparcelamento simples dos prédios rústicos denominados "Atalaia do Meio", "Atalaia do Meio ou Caraminhos" e "Atalaia do Meio", sitos na freguesia e concelho de Mourão, inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos 96 da secção 006, 29 da secção 006 e 49 da secção 006, respetivamente.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território n.º INT_MOURAO/2021/1142, de 26-08-2021, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE IMÓVEL

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise, para efeitos de ratificação, do seu Despacho de 3 de setembro de 2021, cujo teor seguidamente se transcreve:

"DESPACHO

Considerando que,

1. A entidade gestora, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, tem preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situados em área de reabilitação urbana;
2. O direito de preferência previsto no n.º 1 apenas pode ser exercido caso a entidade gestora entenda que o imóvel deve ser objeto de intervenção no âmbito da operação de reabilitação urbana, de acordo com o disposto no n.º 3 do referido artigo 58.º;

3. *Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
4. *A próxima reunião do Executivo terá lugar no dia 8 do corrente mês;*
5. *O pedido com a referência ENT_MOURAO/2021/3100, de 2021-08-30, é respeitante a prédio urbano que se situa dentro da área de reabilitação urbana delimitada para a vila de Mourão – Rua de Olivença, n.º 14-A, e o procedimento Casa Pronta para efeitos da transmissão do referido imóvel estar agendado para o próximo dia 7 de setembro;*

DETERMINO O SEGUINTE:

- a) *Não exercer o direito legal de preferência na transmissão do referido imóvel;*
- b) *Que o presente despacho seja apresentado ao Executivo, na próxima reunião ordinária, para ratificação.*

Paços do Município de Mourão, 03 de setembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da “**Ordem do Dia**”, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Sr.ª Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, a Sr.ª Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos a Sr.ª Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.



E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 22 de setembro de 2021, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,